

de Empenho nº. 2947/2017, no valor de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), emitida em favor da empresa MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ: 22.315.538/0001-28, cujo objeto grampeador de corte linear endo e outros.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0002206-5 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 2792/2017, no valor de R\$ 459,71 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), emitida em favor da empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, decorrente do Termo de Contrato nº 582/2017 e Nota de Empenho nº 2793/2017, no valor de R\$ 510,90 (quinhentos e dez reais e noventa centavos), emitida em favor da empresa VILA GUGU CARNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.524.417/0001-11, decorrente do Termo de Contrato nº 583/2017.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0000792-9 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do Saldo da Nota de Empenho nº. 386/2017, no valor de R\$ 11.346,00 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais), emitida em favor da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0001-04, decorrente do Termo de Contrato nº 11/2017.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-238

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470
2017-0.154.686-4 EDVALMIR COM. DE CONVENIENCIAS LTDA.-ME
DEFIRO PRAZO DE ADEQUACAO DE 30(TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICACAO.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do email dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	EMPENHO	RAZAO SOCIAL			
	DANFE				
	Em razão do atraso na entrega de				
6018.2017/0012768-8	099.604917	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA. ME	2990	2 dias	3049 21 dias
6018.2017/0012014-4	099.575177	DISPHARMA DISTR. PRODS. FARM.LTDA	1331	22 dias	
6018.2017/0013732-2	106.259197	FARMA VISION DE MEDICAMENTOS LTDA	58999	13 dias	
6018.2017/0011291-6	112.916177	L. M. LADEIRA & CIA LTDA.	13604	4 dias	
6018.2017/0014429-9	112.231177	POLAR FIX IND.COM. PRODS.HOSPS.LTDA	226244	5 dias	
6018.2017/0013314-9	113.759177	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.	549151	1 dia	
6018.2017/0013948-1	102.458177	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.	548325	1 dia	
6018.2017/0006639-5	062.216177	QUALITY MEDICAL.COM. DE MEDIC.LTDA	22939	17 dias	24619 114 dias
6018.2017/0004405-7	045.379177	UNIDENTALPR.ODONT. MED.H.LTDA.EPP	109267	6 dias	110859 196 dias
6018.2017/0015497-9	113.544177	UNIDENTALPR.ODONT. MED.H.LTDA.EPP	110746	3 dias	
6018.2017/0014989-4	112.886177	UNIDENTALPR.ODONT. MED.H.LTDA.EPP	110872	4 dias	

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO COVISA Nº. 063/2017 PUBLICADO EM D.O.C. NO DIA 28/12/2017 PÁG. 72

A Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo - COVISA/SMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 13.725/04, comunica :

Onde se lê:

A Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Laudo de Análise Fiscal nº 1891.1P.0/2017 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão INSATISFATÓRIA quanto a análise de rotulagem, referente ao produto Máscara Amido de Milho - ALISENA, marca Muriel, lote 15823, validade 10/08/2020, processo ANVISA Nº 25351.081036/2017-05, fabricado por GFG Cosméticos LTDA, CNPJ 71.913.776/0001-46, situada à Rua Forte do Rio Branco, nº 854, Prédios 5 e 6, São Mateus - São Paulo - SP, determina:

1) Como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar do produto Máscara Amido de Milho - ALISENA, marca Muriel, lote 15823, validade 10/08/2020, processo ANVISA Nº 25351.081036/2017-05, fabricado por GFG Cosméticos LTDA, CNPJ 71.913.776/0001-46, situada à Rua Forte do Rio Branco, nº 854, Prédios 5 e 6, São Mateus - São Paulo - SP, nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2) A interdição cautelar pelas UVIS/COVISA do referido lote do produto;

3) O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8078/90;

4) A Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11-3397-8280, e-mail: atendimentocovisa@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

Leia-se:

A Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Laudo de Análise Fiscal nº 1891.1P.0/2017 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com

conclusão INSATISFATÓRIA quanto a análise de rotulagem, referente ao produto Máscara Amido de Milho - ALISENA, marca Muriel, lote 15823, validade 10/08/2020, processo ANVISA Nº 25351.081036/2017-05, fabricado por GFG Cosméticos LTDA, CNPJ 55.572.044/0001-88, situada à Rua Forte do Rio Branco, nº 854, Prédios 5 e 6, São Mateus - São Paulo - SP, determina:

1) Como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar do produto Máscara Amido de Milho - ALISENA, marca Muriel, lote 15823, validade 10/08/2020, processo ANVISA Nº 25351.081036/2017-05, fabricado por GFG Cosméticos LTDA, CNPJ 55.572.044/0001-88, situada à Rua Forte do Rio Branco, nº 854, Prédios 5 e 6, São Mateus - São Paulo - SP, nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2) A interdição cautelar pelas UVIS/COVISA do referido lote do produto;

3) O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8078/90;

4) A Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11-3397-8280, e-mail: atendimentocovisa@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS E NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos e a Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse da Saúde, da Divisão de Vigilância Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

2017-0.182.455-4 / Renata Teodoro Lerma / Av. Fagundes Filho, 926 / H-009958 / Indeferida;

2017-0.165.922-7 / Raphael da Costa Silva ME / Rua Manuel Correia, 906 / H-009901 / Indeferida;

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

2017-0.153.415-7 / Gilvan Viana Teles / Rua José Otoni, 306 / H-007699 / Interdição Total de Estabelecimento / 03-10-2017;

2017-0.150.938-1 / Laboratório Vitalab Ltda / Rua Nova de Novembro, 241 / H-1101 / Advertência / 23-11-2017;

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data

2017-0.153.415-7 / Gilvan Viana Teles / Rua José Otoni, 306 / E-03479 / 03-10-2017;

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data

2017-0.163.488-7 / S5 Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME / Rua Diário de Notícias, 51 / F-8571 / 15-12-2017;

2017-0.165.920-0 / Kon Tato Comercial Ltda / Rua Dr. Inácio Proença de Gouveia, 1078 / F-8176 / 18-12-2017;

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data

2017-0.165.920-0 / Kon Tato Comercial Ltda / Rua Dr. Inácio Proença de Gouveia, 1078 / E-03753 / 18-12-2017;

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data

2014-0.195.588-2 / Nipo Limp Comércio Varejista de Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda ME / Rua Benedito Pereira da Silva, 424 / 66-034.122-1 / 19-10-2017;

2017-0.165.921-9 / GPZ Comercial Ltda / Rua Bernardo Wrona, 104 - 146 / 66-018.741-8 / 28-11-2017;

2017-0.067.178-9 / Farmácia Pradel Ltda / Praça Isai Leiner, 11 / 66-018.741-8 / 28-11-2017;

2016-0.164.036-2 / Odonto Cruz Comércio e Representação de Produtos Odontológico Médico Veterinário Ltda / Rua Doutor César, 596 / 66-024.937-5 / 21-11-2017;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2017 – 0.146.312 - 8 / TENNESSE VERGUEIRO LTDA EPP / RUA VERGUEIRO nº 6318 – IPIRANGA / SÃO PAULO – SP / H – 021269 / ADVERTÊNCIA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

A Coordenação Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**que:

- a **UBS Parque Regina**,situada a Rua Melo Coutinho, 260 - Parque Regina, permanecerá aberto no dia 16 de dezembro de 2017(Sábado), no período das 08:00 às 12:00h para Limpeza da Caixa d'água.

- a **UVIS CAMPO LIMPO**,situada a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 - Jardim Laranjal permanecerá aberta no dia 16 de dezembro de 2017(Sábado), no período das 08:00 às 19:00h para trabalhos internos da vigilância ambiental

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo 6018.2017/0018970-5

À vista dos elementos constante do presente, e o disposto, no despacho, AUTORIZO, EMISSÃO DA Nota de Empenho em nome UNISERV – TERCERIZAÇÃO E SERV LTDA, CNPJ 03.641.257/0001-10 pelo período de 01/11/2017 A 30/11/2017. Onerando a dotação orçamentária 84.24.10.122.3024.2.100 .3.3.90.37.00.00 no valor de R\$.1.124.931,34 para presente exercício.

AUTORIZAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0022287-1 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa CIA SAN BASICO EST S PAULO-SABESP CNPJ 43.776.517/0001-80, no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), objetivando cobrir despesas com

água e utilização de esgoto da Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul do exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84.24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

6018.2017/0022286-9 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO S/A CNPJ 61.695.227/0001-93, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), objetivando cobrir despesas com Consumo de Energia Elétrica das Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul do exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84.24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

6018.2017/0022292-3 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa TELESP – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), objetivando cobrir despesas com Serviços Telefônicos das Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84.24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

6018.2017/0022288-5 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – CONGAS, CNPJ 61.856.571/0001-17, no valor de R\$ 1.800,00(Um mil, oitocentos reais), objetivando cobrir despesas com consumo de gás encanado das Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul do exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84 .24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

6018.2017/0022294-0 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS DE CAPITALIZAÇÃO – FENASEG,CNPJ 33.623.893/0001-80, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais),bem como as complementações que fizerem necessárias, objetivando cobrir despesas com Seguro Obrigatório dos veículos da Frota da Coordenadoria Regional de Saude Sul exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84.24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

6018.2017/0022291-5 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA – SSP, CNPJ 46.377.800/0003-99, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais),bem como as complementações que se fizerem necessárias, objetivando cobertura de despesas com Multa de Transito do exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84.24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

6018.2017/0022289-3 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 1200/07-SMS-G e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8883/94 e 9648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, contratação empresa DSV – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIARIO - DSV CNPJ 46.392.155/0003-83, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais),bem como as complementações que se fizerem necessárias, objetivando cobertura de despesas com multa de trânsito do exercícios de 2.018, onerando os recursos da dotação 84.24.10.122.3024.2100.33.90.3900;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA-TUCURUVI

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/ Tucuruvi de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e Série/ Data/ Despacho

2017-0.180.635-1/ Depilatti e Embelezamento Ltda ME/ Rua Aureliano Leal, 257/ H 005490/ 24/05/2017/ Indeferido

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RETLEPP OU RETLEPP-E) ACOMPANHADO DA

RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).
INTERESSADO: ALFA TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2015-0.239.688-9

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
AVO2752	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000042733 pesquisada em 28/12/2017

Total de Placas: 1
INTERESSADO: BATERIAS CRAL LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.152.132-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DIF5882	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000042022, 5-000042023, 5-000042024, 1-123048652 e 4-411896734 pesquisada em 28/12/2017
JIB7376	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000042881 e 5-000042882 pesquisada em 28/12/2017

Total de Placas: 2

INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS QUIM. CORR. DE MAUA

PROCESSO N.º 2016-0.266.995-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FMI6356	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000043444, 5-000043445 e 5-000043446 pesquisada em 27/12/2017

Total de Placas: 1
INTERESSADO: GAT LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.042.170-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EJW6551	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000043414 e 5-000043415 pesquisada em 27/12/2017

Total de Placas: 1
INTERESSADO: LUBRIFICANTES FENIX LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.196.616-9

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FHA9754	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000040704 e 5-000040706 pesquisada em 28/12/2017